

Resultado Preliminar dos Candidatos Convocados

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública e Cidadania, da Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios “Tancredo Neves” (FaPPGeN) Campus Belo Horizonte da UEMG, torna pública para conhecimento dos interessados, o Resultado Preliminar dos Candidatos Convocados, pela comissão do processo seletivo 2025.

Categoria Negros (pretos e pardos)					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	LINHA DE PESQUISA	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	031	VANESSA APARECIDA PEREIRA DE CARVALHO NASCIMENTO	1	258	Aprovado e Classificado
2º	012	RAPHAEL ARAUJO ANTUNES	1	253	Aprovado e Classificado
3º	024	ANDRE JORGE COSTA FERREIRA	1	252	Aprovado e Classificado
4º	034	BENVINDA FERNANDES DE MACEDO	1	250	Aprovado e Classificado
5º	043	BRUNA CARVALHO DA SILVA	1	245	Aprovado e Classificado
6º	036	DANIELA DE MOURA FERREIRA	1	231	Aprovado e Classificado

Categoria Pessoas com deficiência					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	LINHA DE PESQUISA	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	017	RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA ROCHA	1	235	Aprovado e Classificado

Categoria Ampla Concorrência					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	LINHA DE PESQUISA	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	050	LAURA LUIZA COSTA	1	265	Aprovado e Classificado
2º	029	BIANCA MOTTA REIS	2	264	Aprovado e Classificado
3º	023	ALINE ANNE SILVA DE MORAIS	2	259	Aprovado e Classificado
4º	040	THALLYTA GEOVANA SOARES SILVA	2	253	Aprovado e Classificado
5º	045 *	MILTON MENDES REIS NETO	2	251	Aprovado e Classificado
6º	033 *	BÁRBARA CRISTINA TAVARES CARNEIRO	2	251	Aprovado e Classificado
7º	019	DEBORA RIBEIRO DE ANDRADE	1	248	Aprovado e Classificado
8º	002	HEBERT DIAS DA SILVA	2	235	Aprovado e Classificado

Aprovado e classificado: Candidato aprovado em conformidade com o item 7.5. Divulgado o Resultado Final, os 7 (sete) primeiros colocados das vagas reservadas para negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) e os 8 (oito) primeiros colocados da ampla concorrência. serão admitidos ao Mestrado Profissional Segurança Pública e Cidadania da FaPPGeN/CBH/UEMG como alunos regulares, desde que cumpridas todas as exigências para o ingresso no Programa.

Aprovado e não classificado: Candidato aprovado em conformidade com o item 7.6. Caso ocorra desistência de candidato selecionado, nos primeiros 30 dias após a matrícula, poderá ser chamado a ocupar a vaga remanescente o candidato aprovado e não classificado, respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

Reprovado: Candidato reprovado conforme item 7.1. O Processo Seletivo será realizado em três etapas, sendo todas elas eliminatórias e classificatórias. Só poderá participar da etapa subsequente o candidato que obtiver, no mínimo, 70% (setenta por cento) da pontuação máxima da etapa concluída.

- Como critério de desempate, foi considerado o(a) candidato(a) com idade mais avançada, conforme previsto no item 7.4 do edital.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2025.



Prof. Dr. Bruno Otávio Arantes

Coordenador do PPGSPCid/FaPPGeN/UEMG